

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº , DE 2025 (Do Sr. VINICIUS CARVALHO)

Requer a realização de audiência pública para debater sobre o prazo de validade de alimentos perecíveis e não perecíveis.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal c/c o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública para discutir sobre o prazo de validade de alimentos perecíveis e não perecíveis.

Para debater, convidamos os seguintes **REPRESENTANTES**:

- 1) Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);
- 2) Associação Brasileira da Indústria de Alimentos (ABIA);
- 3) Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS);
- 4) Pacto contra a Fome;
- 5) Todos à Mesa.

JUSTIFICATIVA

A realização de audiência pública para debater sobre o prazo de validade de alimentos perecíveis e não perecíveis se justifica pela relevância social, econômica e sanitária do tema. A discussão abrange aspectos de desperdício de alimentos, segurança alimentar, direito do consumidor e regulação sanitária.



O debate busca esclarecer como novos modelos do prazo de validade nas embalagens dos produtos podem ajudar a combater o desperdício de alimentos, através de educação para melhoria das decisões relativas ao consumo e ao descarte de alimentos ainda seguros e próprios à ingestão, proporcionando uma informação mais qualificada ao consumidor.

O presente requerimento também se propõe a examinar as boas práticas internacionais na determinação de modelos diferentes de prazos de validade e nos mecanismos de reaproveitamento e doação de alimentos próximos ao vencimento, evitando o descarte e o desperdício inadequados e garantindo segurança alimentar e sanitária.

Tais medidas estão alinhadas ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS) 12.3, que prevê, *“até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita”*.

Dessa forma, a participação de entidades técnicas, representativas e de defesa social é essencial para subsidiar o debate legislativo com evidências técnico-científicas, dados concretos e experiências de outros países no que tange ao combate ao desperdício de alimentos, assegurando que eventuais alterações normativas atendam tanto à proteção da saúde e do consumidor quanto aos interesses econômicos legítimos do setor produtivo.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de outubro de 2025.

Datado e assinado digitalmente

Deputado VINICIUS CARVALHO



REPUBLICANOS/SP

Apresentação: 17/10/2025 12:34:48.993 - CDC

REQ n.78/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259723841600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vinicius Carvalho

